

Prefeituras



Prefeituras

A AgeRio oferece produtos customizados para atender às diferentes necessidades de cada município fluminense.

Se sua cidade precisa de soluções para crescer e se modernizar, você pode contar conosco.



1 FINANCIAMENTOS

Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana
Programa Avançar Cidades – Saneamento
Recursos Próprios

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA



Tem o objetivo de melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas à qualificação viária, ao transporte público coletivo sobre pneus, ao transporte não motorizado (transporte ativo) e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos.

O Programa é segmentado em dois grupos:

- Grupo 1: até 250 mil habitantes;
- Grupo 2 : acima de 250 mil habitantes.

LIMITE DE VALOR E QUANTIDADE DE PROPOSTAS

Grupo 1 – Municípios até 250 mil habitantes

Faixa de Municípios* (mil hab)	Valor Mínimo da Proposta	Valor Máximo do Somatório das Propostas
Até 20	R\$ 500 mil	R\$ 5 milhões
Acima de 20 até 60	R\$ 1 milhão	R\$ 15 milhões
Acima de 60 até 100	R\$ 1 milhão	R\$ 20 milhões
Acima de 100 até 250	R\$ 1 milhão	R\$ 30 milhões

***Referência: IBGE, 2016**

Cada município poderá inscrever mais de uma proposta, observando o valor mínimo de cada uma e, no conjunto, que o somatório não ultrapasse o limite máximo.

LIMITE DE VALOR E QUANTIDADE DE PROPOSTAS

Grupo 2 – Municípios acima de 250 mil habitantes

Faixa de Municípios* (mil hab)	Valor Mínimo da Proposta	Valor Máximo do Somatório das Propostas
Acima de 250 até 500	R\$ 5 milhões	R\$ 50 milhões
Acima de 500 até 1000	R\$ 5 milhões	R\$ 20 milhões
Acima de 1000	R\$ 5 milhões	R\$ 30 milhões

***Referência: IBGE, 2016**

Cada município poderá inscrever mais de uma proposta, observando o valor mínimo de cada uma e, no conjunto, que o somatório não ultrapasse o limite máximo.

MODALIDADES – GRUPO 1



Modalidade 2
Qualificação
Viária



Modalidade 3
Transporte
não
Motorizado



Modalidade 4
Estudos e
Projetos



Modalidade 5
Planos de
Mobilidade
Urbana



MODALIDADES – GRUPO 2



Modalidade 1
Sistema de
Transporte
Público



Modalidade 3
Transporte
não
Motorizado



Modalidade 4
Estudos e
Projetos



Modalidade 5
Planos de
Mobilidade
Urbana



MODALIDADE 1 – SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO

Destina-se à implantação, ampliação, modernização e/ou adequação de infraestrutura de transporte público urbano por ônibus ou transporte aquaviário, conforme detalhado a seguir:



Obras civis, equipamentos e sistemas necessários à implantação, ampliação, modernização e/ou adequação de projetos relativos ao transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus



Obras e serviços complementares necessários à implantação, ampliação, modernização e/ou adequação de projetos relativos ao transporte público coletivo urbano por ônibus, desde que vinculados aos projetos



Obras civis, equipamentos e sistemas necessários à implantação, ampliação, modernização e/ou adequação transporte público coletivo urbano por hidrovia



Obras e serviços complementares necessários à implantação, ampliação, modernização e/ou adequação de projetos relativos ao transporte público coletivo urbano por hidrovia, desde que vinculados aos projetos

MODALIDADE 2 – QUALIFICAÇÃO VIÁRIA

Destina-se ao investimento em pavimentação de bairros, poligonais e itinerários de transporte público coletivo, implantação de abrigos e estações, e construção de pontes, conforme detalhado abaixo:



Pavimentação de vias urbanas de um bairro ou de ligação entre bairros, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, microdrenagem, e sinalização viária



Pavimentação de vias urbanas que fazem parte de itinerário de ônibus incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, microdrenagem e sinalização viária



Construção de pontes, incluindo obrigatoriamente infraestrutura para pedestres e preferencialmente infraestrutura para ciclistas



Implantação e requalificação de estações e abrigos para sistemas de transporte público coletivo municipal/intermunicipal/ interestadual de caráter urbano, obrigatoriamente com implantação ou adequação de calçadas com acessibilidade

MODALIDADE 3 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

Destina-se ao investimento em infraestrutura urbana destinada a modos de transporte não motorizado (transporte ativo), conforme detalhado a seguir:



Implantação ou adequação de calçadas com acessibilidade



Implantação de vias para pedestres



Implantação e requalificação de ciclovias, ciclofaixas e infraestrutura cicloviária complementar (paraciclos e bicicletários)



Implantação ou adequação de sinalização viária



Construção de passarelas e passagens para pedestres



Implantação de medidas de moderação de tráfego



Arborização e paisagismo, desde que vinculados às ações financiáveis.

MODALIDADES 4 – ESTUDOS E PROJETOS



Destina-se à elaboração de projetos executivos e seus respectivos estudos, para os empreendimentos que se enquadrem nas modalidades desta seleção.

MODALIDADES 5 – PLANOS DE MOBILIDADE URBANA



Destina-se à elaboração de Plano de Mobilidade Urbana e seus respectivos estudos; inclusive diagnósticos, para municípios com mais de 100 mil habitantes.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Contrapartida: valor mínimo de **5% do total** do investimento, podendo ser financeira e/ou em bens, obras e serviços economicamente mensuráveis.

Prazos de Carência: de até 4 anos.

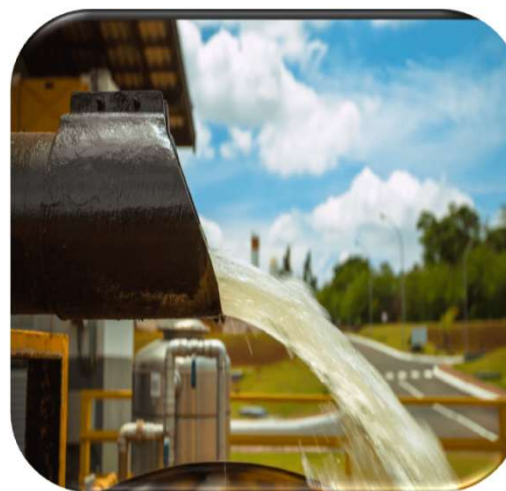
Amortização: até 20 anos e nos casos de transporte sobre trilhos com prazo de amortização de até 30 anos.

Taxa de Juros:

- 9,0% a.a.

Reajuste do Saldo Devedor: Taxa Referencial de Juros (TR).

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – SANEAMENTO



Tem o objetivo de promover a melhoria do saneamento básico por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos municipais de saneamento.

VALOR DO INVESTIMENTO POR PORTE POPULACIONAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE	PORTE POPULACIONAL DO MUNICÍPIO	VALOR MÍNIMO DO INVESTIMENTO
Abastecimento de Água Esgotamento Sanitário Manejo de Águas Pluviais Manejo de Resíduos Sólidos Redução de Perdas	Abaixo de 50 mil habitantes	R\$ 2,5 milhões
	De 50 mil a 250 mil habitantes	R\$ 5,0 milhões
	Acima de 250 mil habitantes	R\$ 10,0 milhões
Estudos e Projetos	Todos os municípios	R\$ 350 mil
Plano de Saneamento Básico	Todos os municípios	R\$ 200 mil

MODALIDADES



CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Contrapartida: valor mínimo de **5% do total** do investimento, podendo ser financeira e/ou em bens, obras e serviços economicamente mensuráveis.

Prazos de Carência: até 48 meses.

Amortização*: prazos máximos de amortização estão descritos conforme quadro a seguir:

Operações de	Amortização
Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Saneamento Integrado, Manejo de Águas Pluviais, Manejo de Resíduos Sólidos e Tratamento Industrial de Águas e Efluentes e Reuso de Água	20 anos
Preservação e Recuperação de Mananciais e Redução e Controle de Perdas	15 anos
Desenvolvimento Institucional	10 anos
Estudos e Projetos e Plano de Saneamento Básico	5 anos

Taxa de Juros:

- 9,0% a.a.

Reajuste do Saldo Devedor: Taxa Referencial de Juros (TR).

* Os prazos de amortização não serão, em nenhuma hipótese, maiores que a vida útil prevista para o empreendimento financiado.

AgeRio *MUNICÍPIOS*



Apoio financeiro da AgeRio para investimentos em projetos que irão gerar melhorias, priorizar a integração de espaços e atender às demandas da população em sua cidade.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Participação da AgeRio: até 100% (cem por cento) dos itens financiáveis.

Prazos de Carência: até 4 anos

Amortização: até 16 anos

Taxa de Juros:

- SELIC + 4,0% a.a.

GARANTIAS DOS FINANCIAMENTOS

- **Cessão dos direitos creditórios do FPM**
- **Cessão dos direitos creditórios da cota-parte do ICMS**

A cessão dos direitos creditórios deve ser autorizada por lei.

A Lei deve prever também a outorga de poderes à AgeRio para que atue perante a instituição bancária depositária dos recursos.